



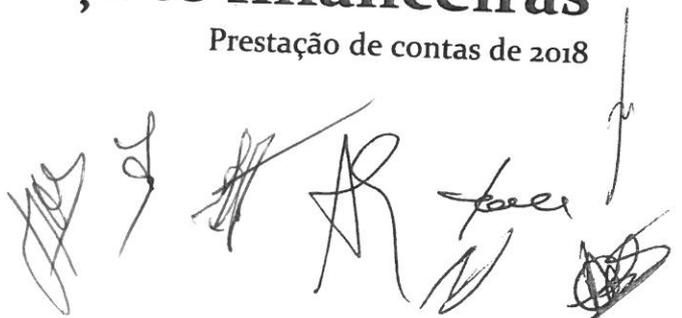
1814 - **V CENTENÁRIO** - 2019
VOLTA AO MUNDO DE FERNÃO DE MAGALHÃES

Anexo às demonstrações financeiras

Prestação de contas de 2018

Anexo às demonstrações financeiras

Prestação de contas de 2018



8 Anexos às demonstrações financeiras

8.1 Caracterização da entidade

8.1.1 Identificação

8.1.1.1 Heráldica: brasão de armas, bandeira e selo branco

Brasão: Em campo de prata, um chafariz negro lançando água de azul realçada de prata, acompanhada de duas árvores verdes frutadas de ouro e troncadas e arrancadas a negro. Chefe de vermelho com um braço vestido de prata, mão de carnação empunhando uma espada de prata, com um punho e guarda de ouro, tudo realçado de negro. Coroa mural de quatro torres de prata. Listel branco com a legenda em maiúsculas a negro: Vila de Sabrosa.

Selo: Circular, tendo ao centro as figuras das armas sem indicação dos esmaltes. Dentro de círculos concêntricos os dizeres “Câmara Municipal de Sabrosa” (Portaria 7755, Ministério do Interior, 22 de Janeiro de 1934).

Bandeira: Verde. Cordões e borlas de prata e de verde. Haste e lança de ouro.

8.1.1.2 História

Apesar de somente ser Concelho desde 6 de Novembro 1836, todo o território de Sabrosa está pejado de vestígios da ocupação de diferentes povos e culturas, sendo alguns dos mais antigos os que remontam à Pré-história recente.

Foi precisamente durante este período que se construíram as dezenas de mamoa, estruturas funerárias neolíticas, que foram identificadas no nosso território e das quais se destaca a Mamoa 1 de Madorras, na Serra da Padrela (Arcã), pela sua monumentalidade e qualidade de preservação.

Também a, vulgarmente chamada, cultura castreja (Idade do Ferro) nos deixou vestígios na forma de castros, como o da Sancha ou Castelo dos Mouros, em Sabrosa e o Castro de S. Domingos de Provesende, localizados em sítios com boa visibilidade e boas defesas naturais que eram depois reforçadas com a construção de fossos e várias ordens de muralhas.

O Castro de Sabrosa terá sofrido ainda um processo de romanização, atestado pelo espólio encontrado do qual se destacam algumas moedas e uma epígrafe dedicada a Júpiter. No Concelho existia ainda um cemitério lusitano-romano localizado na Freguesia de Provesende (Quinta da Relva), classificado como património de interesse público, mas destruído nos anos 50 por um arroteamento do terreno para plantação de uma vinha.

A maioria das povoações pertencentes ao Concelho de Sabrosa remontam à Idade Média, pertencendo assim a concessão dos respectivos forais ao início da dinastia Afonsina, embora a fundação de algumas delas seja anterior

a 1143 (Fundação de Portugal), como é o caso de Provesende. Deste período restam ainda algumas sepulturas paleo-cristãs escavadas na rocha, localizadas na proximidade dos seguintes locais: Arcã, Vilar de Celas e Donelo.

No século XV, a documentação relativa a legados e valimentos surge com mais intensidade, denotando a existência de famílias nobres, no seio das quais, mais precisamente na Casa da Pereira, se crê ter nascido o navegador Fernão de Magalhães a quem se devem os planos e a execução parcial da primeira viagem de circum-navegação da Terra.

O modo de vida destas famílias nobres pode ser hoje imaginado partindo da observação dos inúmeros solares e casas brasonadas que se distribuem pelo Concelho, podendo ser apreciados em quase todas as povoações.

Com a prosperidade económica conseguida em virtude da produção e comércio de vinho, foi reforçado o poder e influência dessa nobreza levando a uma proliferação dos solares no século XVIII. Este arranque económico-social deveu-se sobretudo à criação, em 1756, da Região Demarcada do Douro, primeira no mundo, e à fundação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro por Marquês de Pombal.

De todas as freguesias que constituem actualmente o concelho de Sabrosa, apenas Parada do Pinhão, S. Lourenço de Ribapinhão e Torre do Pinhão não fazem parte da Região Demarcada do Douro.

A 14 de Dezembro de 2001, a UNESCO integrou o Alto Douro Vinhateiro na lista de locais considerados património mundial na categoria de "Sítios Mistos", englobando áreas do nosso município.

8.1.1.3 Geografia

Este concelho, com a área total de cerca de 180 km², pertence ao Distrito de Vila Real e está inserido na Entidade de Gestão do Turismo do Douro. É ladeado a Norte pelos concelhos de Vila Pouca e Murça, a Nascente pelo de Alijó com o rio pinhão a acompanhar a linha de fronteira em quase toda a sua extensão, a Poente pelo de Vila Real e Peso da Régua e a Sul pelo Rio Douro. Apresentando uma configuração oblonga, cuja orientação é Norte/Sul, tem 40 km² de comprimento máximo e 8 km² de largura.

Sabrosa é um concelho com duas realidades geológicas muito distintas que ao longo do tempo influenciaram a paisagem e o modo de vida das suas gentes, a Norte onde impera o granito é da cultura de cereais, de pinheiros e da extracção da pedra que subsistem a maioria das pessoas, enquanto no Sul dominado pelo xisto é a cultura da vinha, que se estende pelos socacos, que dá trabalho aos homens.

A localização geográfica do concelho permite que o seu visitante desfrute das magníficas paisagens, conjugando dois factores muito favoráveis, que são uma orografia bem pronunciada e o rio Douro com os seus vinhedos de ímpar beleza. Verdadeiros miradouros naturais, varandas debruçadas sobre o Douro, fazem as delícias de todos aqueles que propositadamente se deslocam a Sabrosa, para conhecer uma zona que se tornou famosa pelos seus vinhos.

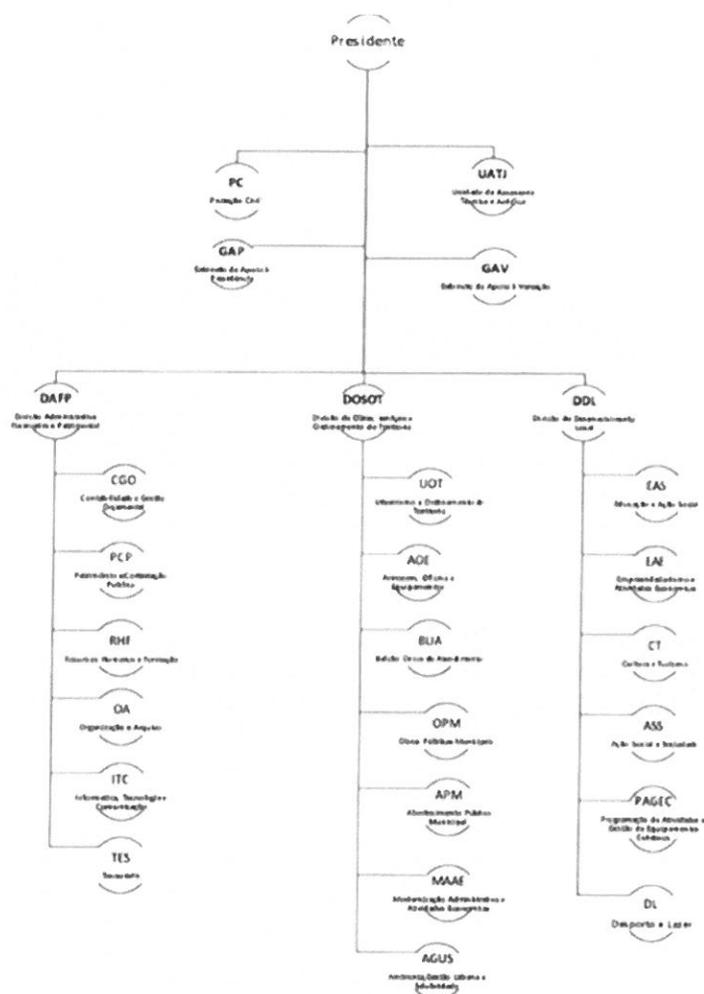
8.1.1.4 Designação

O Município de Sabrosa é uma pessoa colectiva do direito público com Número de Identificação de Pessoal Colectiva 506 824 942 e Código de Actividade Económica 75113, sita em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, exercendo as alterações conferidas por lei das autarquias locais. A Câmara Municipal é o órgão executivo, reunindo-se na segunda e quarta terça-feira de cada mês, estando as suas competências e regime jurídico de funcionamento definidos nos artigos 56.º e seguintes da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.

8.1.2 Legislação

Toda a legislação descrita no presente relatório, assim como a demais aplicável aos municípios.

8.1.3 Estrutura organizacional efectiva



8.1.4 Descrição sumária das actividades

O objectivo estratégico do Município de Sabrosa é a satisfação de necessidades colectivas, nomeadamente, a promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Pretende-se uma intervenção mobilizadora, envolvendo e motivando diversos intervenientes e que responda à causa dos problemas existentes.

8.1.5 Recursos Humanos

8.5.1.1 Pessoal

O Mapa de Pessoal foi aprovado conjuntamente com os Documentos Previsionais para 2018.

8.1.5.2 Composição dos Órgãos

Em resultado das eleições autárquicas, o registo dos eleitos para os órgãos das autarquias locais, ao abrigo do artigo 234.º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais.

Órgão Executivo – Câmara Municipal – Conforme Relação Nominal dos Responsáveis, em anexo.

01/01/2018 a 2018/12/31

| | |
|--------------------------------------|---|
| Presidente da Câmara Municipal: | Domingos Manuel Alves Carvas |
| Vereadores em regime de permanência: | António Manuel Sousa Ribeiro da Graça (Vice-Presidente) Mário Vilela Gonçalves |
| Restantes vereadores: | António Augusto Marques Ferreira Araújo António Gilberto Regas Correia |



Órgão Deliberativo - Assembleia Municipal

01/01/2018 a 31/12/2018

Presidente José Manuel de Carvalho Marques
Membros Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão - 1ª Secretária
Luís Eduardo Pereira Pinto
António Manuel dos Santos Morgado
Luís António Ribeiro Almeida
Suzanne Conceição Monteiro Peixoto
Manuel António Paulos Marques
Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz
Manuel António Sá
Sérgio Manuel Pereira Freitas
Isabel Maria Sousa Carvalho Gonçalves
Carlos Manuel Lebres Lopes Seco
João Manuel de Barros Salgueiro
Eduardo Augusto Guimarães Fontes
Paulo Jorge Pereira Timóteo

Presidentes de Junta de Freguesia

Victor Manuel Varela Macedo Cardoso - Celeirós do Douro
José Carlos Correia Gonçalves – S. Martinho de Anta e Paradela de Guiães
José Arnaldo de Carvalho Guerra - Covas do Douro
Gilberto Monteiro Taveira – Parada do Pinhão
Eduardo Fernando Correia - Gouvinhas
Francisco António P. Alves - Paços
José Luís Rodrigues Fernandes – Provesende, S. Cristóvão do Douro e Gouvães do Douro
João Manuel de Barros Veiga – Sabrosa
Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo – Souto Maior
Romeu Correia Alves - São Lourenço de Ribapinhão
António Rodrigo da Silva Timóteo - Torre do Pinhão
António Manuel Fonseca Venâncio - Vilarinho de São Romão



8.1.6 Organização contabilística autárquica

O sistema contabilístico consiste num conjunto de tarefas, métodos, regras e registos, através do qual se processam as operações como meio de manter a informação financeira e envolve a identificação, a agregação, a análise, o cálculo, a classificação, o lançamento nas contas, o resumo e o relato das várias operações e acontecimentos.

O sistema de informação contabilística das autarquias locais encontra-se regulamentada pelo regime Financeira das Autarquias Locais, a Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, nas suas atuais redações.

Este sistema contabilístico que segue, no seu essencial, as regras e princípios da contabilidade pública, revelando as operações que decorrem do conjunto de actos administrativos realizados pelo município, como sejam: o tratamento e registo das operações de arrecadação de receitas e a realização de despesas, preparação, controlo, detecção de desvios, elaboração de alterações e revisões, preparação da conta e apuramento do saldo final do exercício, tendo em conta os fins de natureza política e administrativa prosseguidos, não havendo preocupações do lucro mas sim do interesse público.

A principal função da contabilidade pública é garantir o controlo da legalidade, não consistindo apenas no registo dos factos patrimoniais à medida que eles ocorrem, mas também na expressão do conjunto de regras e princípios jurídicos que fundamentam toda a gestão económico-financeira dos organismos públicos.

Com aplicação do POCAL, procurou-se aproximar a contabilidade pública/autárquica das directrizes próprias da contabilidade empresarial, por forma a promover a obtenção de informações indispensáveis à gestão da entidade, nomeadamente da sua situação patrimonial, dos resultados obtidos e à formulação de políticas de planeamento e controlo das suas diversificadas actividades.

No cumprimento do calendário estabelecido legalmente, o Município de Sabrosa aprovou o Sistema de Controlo Interno (SCI), em 08 de Janeiro de 2013, tendo a sua 1ª alteração em 22 de Maio de 2014.

O novo sistema contabilístico aplicado nas autarquias locais e preconizado pelo POCAL incorpora, de forma integrada, três grandes subsistemas: Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos. Desde sempre este Município adoptou, em regime de exclusividade, o sistema contabilístico preconizado pelo POCAL.

A contabilidade deste município é processada informaticamente através de um sistema de informação integrado que permite que a informação de diferentes aplicações informáticas seja recolhida pela aplicação "POCAL".

Com a implementação do POCAL, pretendeu esta autarquia local, implementar um sistema integrado de gestão operacional e de tratamento de informação económico-financeira, assente, fundamentalmente, na interligação de todas as aplicações informáticas de cariz administrativo, que permitisse uma melhoria significativa dos procedimentos (circulação documental) bem como, do controlo operacional dos procedimentos.

O sistema informático, assenta principalmente na partilha por todas as aplicações, de um conjunto de bases de dados informativas sobre, principalmente, os contribuintes e fornecedores.

Este sistema permite ainda a contabilização automática em todas as fases de um processo de despesa e/ou de receita, nos respectivos subsistemas da económica e patrimonial.

8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionadas, devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos no Balanço e Demonstração de Resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do Activo, do Passivo e dos Resultados da Autarquia Local.

Não aplicável.

8.2.2 Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

8.2.3 Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

Para efeitos de imobilizado corpóreo e bens de domínio público o registo é feito ao custo de aquisição ou produção, incluindo IVA suportado e que não é dedutível.

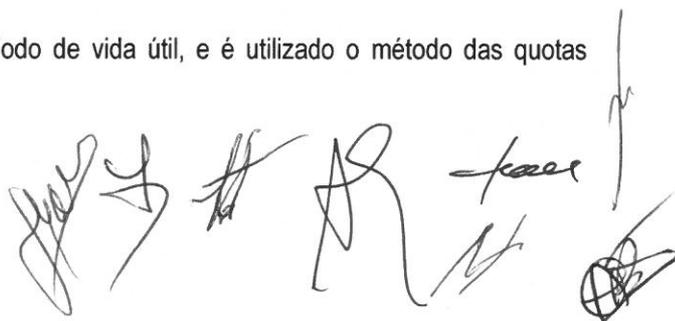
Os Investimentos financeiros encontram-se registados ao preço de aquisição.

As existências possuem um critério de valorimetria associado – Custo médio.

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As disponibilidades de caixa e de depósitos exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas bancárias e de caixa.

As amortizações são calculadas em função do seu período de vida útil, e é utilizado o método das quotas constantes.



Relativamente à provisão para riscos e encargos, foram criadas/reforçadas as provisões relativas a processos judiciais em curso.

8.2.4 Cotações utilizadas para a conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.

Todas as operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados foram expressas em euros, pelo que não se recorreu a cotações para conversão de moeda.

8.2.5 Situações em que o Resultado do Exercício foi afectado.

A gestão do imobilizado relativo a bens móveis, imóveis e veículos do município baseia-se nas normas de inventário e cadastro do município.

No entanto, esta regra não se aplicará, apesar de por norma se poder amortizar totalmente, no ano de aquisição ou produção, os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, em 2008 e próximos anos.

Assim, ainda que determinados bens tenham um valor diminuto, utilizar-se-á todo o seu período de vida útil e respectivas taxas de amortização constantes do CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado).

8.2.6 Comentário às contas 431 – Despesas de Instalação e 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento.

Nada de relevante.

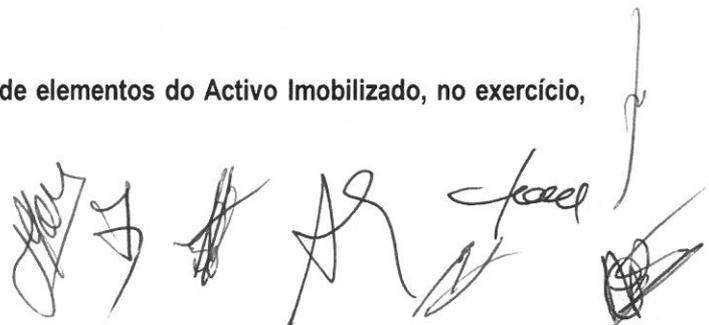
8.2.7 Movimentos ocorridos nas rubricas do Activo Imobilizado constantes no Balanço e nas respectivas Amortizações e Provisões, de acordo com os quadros seguintes.

- Imobilizado Bruto – Ver mapa em anexo
- Amortizações – Ver mapa em anexo

8.2.8 Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos, deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações: Descrição do Activo Imobilizado:

Esta descrição assim como as respectivas amortizações, com as rubricas desagregadas e restante informação é efetuada no Mapa de Amortizações, previstos no CIBE.

- **Alienações, Transferências e Abates de elementos do Activo Imobilizado, no exercício, devidamente justificados.** - (Ver mapa em anexo)



- **Valores Líquidos dos elementos do Activo Imobilizado.** - (Ver mapa em anexo)

Redução do valor das prestações da Subscrição de Capital ao FAM (Fundo de Apoio Municipal)

À DAEP/Ao Conselho
09/02/2018 da Chefia de
Divisão
o Presidente,


FAM

EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DO MUNICÍPIO
SABROSA

R. DO LORETO
5060-328 SABROSA

S/ Referência S/ Comunicação N/ Referência Ofício Circular n.º Data
3/FAM/2018 07/02/2018

Assunto: Subscrição de Capital (art.º 303.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro)

Exmos Senhores,

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de €417.857.175,00.

Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25 %, 50 %, 75 % e 100 %, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital social ajustados em conformidade.

Como tal, torna-se necessário promover o acerto dos registos contabilísticos entre as partes envolvidas, pelo que serve a presente informação para dar conhecimento da contabilização a efetuar por esse Município conforme quadro seguinte:

MUNICÍPIO DE SABROSA

€ (+valores a 07/02/2018)

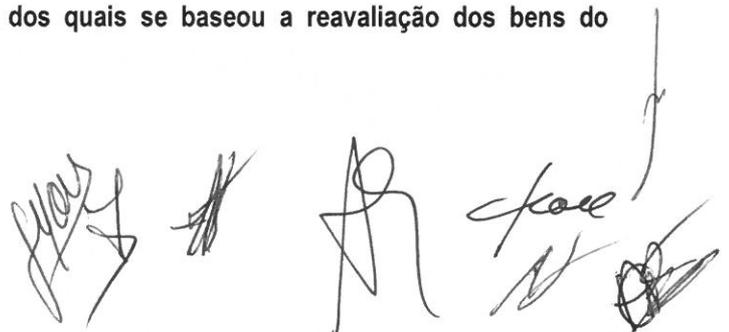
| Divida vencida a 31/12/2017 | Divida vencida a 31/12/2018 | Divida vencida a 31/12/2019 | Divida vencida a 31/12/2020 | Divida vencida a 31/12/2021 | Saldo |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|
| 0,00 | 41.911,50 | 27.941,00 | 13.970,50 | 0,00 | 83.823,00 |

8.2.9 Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não aplicável

8.2.10 Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do Imobilizado.

Não se verificou.



8.2.11 Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.

Não aplicável, uma vez que não se verificou o ponto anterior.

8.2.12 Relativamente às Imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:

- **Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma.**

| Designação | Entidade | Deliberação | Valor |
|-------------------------------------|---|-------------------------|-----------------------|
| Escola Primária de Paredes | Junta de Freguesia de S. Lourenço de Ribapinhão | 22/06/2018 | 10 496,90 € |
| Escola Primária de Roalde | A. Termos de Roalde - Stª Maria Madalena | 25/08/2009 - 23/10/2007 | 9 496,94 € |
| Escola Primária de S. Cristovão | Assoc. Social Cultural e Desportiva de S. Cristovão | 13/07/2010 | 24 347,50 € |
| Escola Primária de Celeirós | Arround Hostels - Hotelaria | 10/05/2017 | 24 640,48 € |
| Escola Primária de Provesende | Tasca Típica - Lapa & Gomes, Lda | 10/05/2017 | 89 646,78 € |
| Ex-Edifício da GNR | Junta de Freguesia de Sabrosa | 23/03/1998 | 260 034,23 € |
| | Bar da Bola | 30/10/2013 | |
| Ex-Externato Fernão Magalhães | Assoc. Douro Histórico | 09/04/2014 | 254 239,23 € |
| Edifício Antigo Matadouro | António Vilela Fonseca Pinto | 25/08/2009 | 2 793,19 € |
| Casa da Escola - Ex Escola Primária | GNR | 1980 | 152 747,95 € |
| Edifício Fonte Luminosa | Method Hillarios | 28/04/2017 | 6 456,19 € |
| Restaurante das Piscinas Municipais | Sergio Fernando Lopes Carvas | 31/01/2014 | 199 313,05 € |
| TOTAL | | | 1 034 212,44 € |

- **Imobilizações implantadas em propriedade alheia.**

Não aplicável.

- **Imobilizações reversíveis.**

Não aplicável.

8.2.13 Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Inexistente.

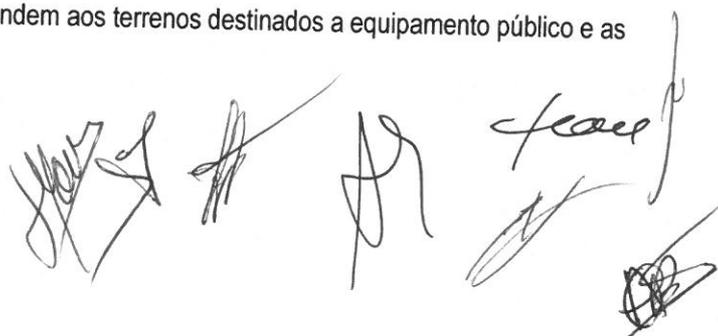
8.2.14 Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Não se verificou.

8.2.15 Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e identificação das respetivas razões.

Os bens de domínio público não amortizáveis correspondem aos terrenos destinados a equipamento público e as zonas verdes ou de lazer e monumentos.

Ver anexo



Ver anexo

Estes terrenos estão classificados como equipamentos públicos, zonas verdes ou de lazer e/ou monumentos.

8.2.16 Designação e sede das entidades participadas, com a indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

Ver mapa anexo de Entidades Societárias e Não Societárias.

8.2.17 Relativamente aos elementos incluídos nas contas "Títulos negociáveis" e "Outras Aplicações de tesouraria", indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de Balanço.

O Município de Sabrosa não dispõe de investimentos em Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria.

8.2.18 Discriminação da conta "Outras Aplicações Financeiras", com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores nominais e valores de Balanço.

O Município de Sabrosa não dispõe de Outras Aplicações Financeiras.

8.2.19 Indicação Global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do Activo Circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

Não Aplicável.

8.2.20 Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

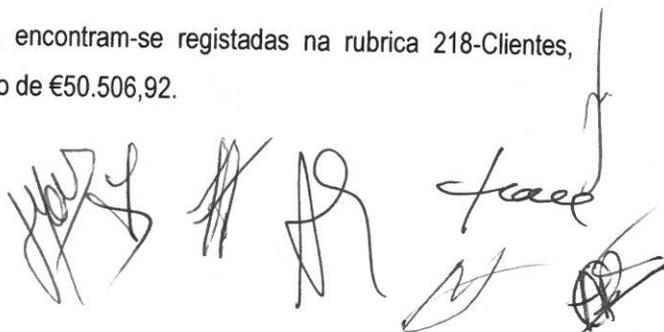
Nada a referir.

8.2.21 Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante, relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não Aplicável.

8.2.22 Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

As dívidas de cobrança duvidosa, inscritas no Balanço, encontram-se registadas na rubrica 218-Clientes, contribuintes e Utentes de cobrança duvidosa, no valor bruto de €50.506,92.



8.2.23 Valor global das dívidas Activas e Passivas, respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.

Não existem dívidas ativas ou passivas para com o pessoal da autarquia.

8.2.24 Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com a indicação dos direitos que conferem.

Não aplicável.

8.2.25 Discriminação das dívidas incluídas na conta "Estado e outros entes públicos", em situação de mora.

Não existem dívidas em mora incluídas na conta Estado e Outros Entes Públicos.

8.2.26 Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e caucões prestadas e recibos para cobrança

CONTAS DE OPEM

ENTIDADE CMS

Câmara Municipal de Sabrosa

Período: 2018/01/02 a 2018/12/31

ANO 2018
PAG. 1

| Código | Descrição | Valores | | Código | Descrição | Valores | |
|--------|--|---------------------------|--------------|--------|--|---------------------------|--------------|
| | | | | | | | |
| | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | | 2.031.955,45 | | GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS | | |
| | GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA | 1.984.431,18 47.524,27 | | | GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS | | 259.902,74 |
| | GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS | | 768.999,34 | | RECEITA VIRTUAL COBRADA | | 22.576,02 |
| | RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA | | 33.105,19 | | RECEITA VIRTUAL ANULADA | | 7.546,52 |
| | Total geral | | 2.834.059,98 | | SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE | | 2.544.034,70 |
| | | | | | GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA | 2.493.521,78 50.506,92 | |
| | | | | | Total geral | | 2.834.059,98 |



8.2.27 Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício.

| ENTIDADE | | OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS | | DATA | ANO | PÁGINA |
|------------|----------|----------------------------------|---------------|------------|-------------|------------|
| CMS | | Período: 2018/01/02 a 2018/12/31 | | 2018/03/11 | 2018 | 1 |
| CÓD. CONTA | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO | SALDO INICIAL | | SALDO FINAL | |
| | | | DEBITO | CRÉDITO | DEVEDOR | CRÉDITO |
| 26 | | PROVISÕES | | | | |
| 26.1 | | Para cobranças duvidosas | | 400.392,54 | | 533.126,54 |
| 26.2 | | Para riscos e encargos | | 40.264,99 | | 48.727,02 |
| 26.2.1 | | Processos judiciais em curso | | 358.127,55 | | 484.399,52 |
| | | | | 358.127,55 | | 484.399,52 |
| TOTAL ... | | | | 400.392,54 | | 533.126,54 |

8.2.28 Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da Classe 5 "Fundo Patrimonial", constantes do balanço.

| CÓDIGO DAS CONTAS | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | EXERCÍCIOS | |
|-------------------|---|----------------|----------------|
| | | N | N - 1 |
| 51 | Fundos próprios: | | |
| 55 | Património | | |
| 56 | Ajustamento de partes de capital em empresas | 38.182.379,65 | 38.182.379,65 |
| | Reservas de reavaliação | | |
| | Reservas: | | |
| 571 | Reservas legais | | |
| 572 | Reservas estatutárias | 66.949,67 | 66.949,67 |
| 573 | Reservas contratuais | | |
| 574 | Reservas livres | | |
| 575 | Subsídios | | |
| 576 | Doações | | |
| 577 | Reservas decorrentes de transferências de activos | 159.945,37 | 159.945,37 |
| 59 | Resultados transitados | | |
| 88 | Resultado líquido em exercício | -17.310.272,48 | -16.583.181,82 |
| | | -1.217.850,93 | -1.253.860,95 |
| | | 19.881.151,28 | 20.572.231,92 |



Extrato da conta 59:

| CONTA | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|------------------------|---------------------|---------|------------------------|
| 59 - RESULTADOS TRANSITADOS | | | | | | | | | | | |
| DATA | DIÁRIO | LANÇAMENTO | DETALHE | DOCUMENTO | | | MOVIMENTO | OBSERVAÇÕES | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO |
| | | | | Tipo | N.º Doc. | N.º Linha. | | | | | |
| 20/04/2018 | NLC | 127 | | NTL | 838 | 2 | | | | | |
| 29/05/2018 | | | | DRI | 931 | 1 | | | | | |
| 29/05/2018 | | | | OPG | 1163 | 1 | | | | 20,78 € | 17 837 021,99 € |
| 29/06/2018 | NLP | 48 | | FIN | 1402 | 3 | | 138,62 € | | | 17 837 160,61 € |
| 30/06/2018 | NLC | 185 | | NTL | 1546 | 2 | | | 1 027,68 € | | 17 836 132,93 € |
| 30/06/2018 | NLC | 187 | | NTL | 1550 | 2 | | | 54 800,95 € | | 17 780 106,14 € |
| 28/12/2018 | NLC | 258 | | NTL | 2837 | 2 | | | 469 835,00 € | | 17 310 271,14 € |
| 28/12/2018 | | | | OPG | 3200 | 1 | | 1,34 € | | | 17 310 272,48 € |
| TOTAL... | | | | | | | | 17 837 182,73 € | 526 910,25 € | | 17 310 272,48 € |

8.2.29 Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

| | CMVMC | = | Existência Inicial | + | Compras | + | Regularizações | - | Existência Final |
|-----------------|-------------------|---|--------------------|---|-------------------|---|------------------|---|------------------|
| 32.1 | 6 644,76 | = | 0,00 | + | 6 644,76 | + | | | |
| 32.4 | 270 088,73 | = | 0,00 | + | 270 088,73 | + | 0,00 | - | 0,00 |
| 36.3.9 | 23 987,73 | | 3 156,11 | + | 24 050,36 | | 0,00 | - | 0,00 |
| 36.5 | 22 428,03 | | 31 658,31 | + | 18 744,63 | | -296,43 | | 2 922,31 |
| 36.3.9 | 50 450,60 | = | 19 209,34 | + | 60 839,74 | + | 7 751,80 | | 35 726,71 |
| 36.5 | 7 899,01 | = | 5 756,40 | + | 6 119,59 | + | -12 643,90 | - | 16 954,58 |
| TOTAL 32 | 276 733,49 | | 0,00 | | 276 733,49 | | 320,32 | | 4 297,30 |
| TOTAL 36 | 104 765,37 | | 59 780,16 | | 109 754,32 | | -4 868,21 | | 59 900,90 |

| DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS-CONSUMIDAS | | |
|--|---------------------|--|
| Movimentos | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo |
| Existências iniciais | - | 59 780,16 € |
| Compras | 276 733,49 € | 109 754,32 € |
| Regularização de existências | - | 4 868,21 € |
| Existências finais | - | 59 900,90 € |
| Custos no exercício | 276 733,49 € | 104 765,37 € |



8.2.30 Demonstração da variação da produção

Não aplicável.

8.2.31 Demonstração de resultados financeiros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

ANO 2018

ENTIDADE CMS - Município de Sabrosa - Câmara Municipal

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

| CUSTOS E PERDAS | EXERCÍCIOS | | PROVEITOS E GANHOS | EXERCÍCIOS | |
|---|------------|-----------|---|------------|--------|
| | N | N - 1 | | N | N - 1 |
| 681 - JUROS SUPOSTADOS | 11.557,56 | 9.170,76 | 781 - JUROS OBTIDOS | | 81,82 |
| 682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS | | | 782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS | | |
| 683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS | | | 783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS | | |
| 684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | 784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL | | |
| 685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS | | | 785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS | | |
| 687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA | | | 786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS | | |
| 688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS | | | 787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA | | |
| RESULTADOS FINANCEIROS | -11.007,85 | -8.798,39 | 788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS | 549,71 | 290,55 |
| Total | 549,71 | 372,37 | Total | 549,71 | 372,37 |

8.2.32 Demonstração dos resultados extraordinários

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS

ANO 2018

ENTIDADE CMS - Município de Sabrosa - Câmara Municipal

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

| CUSTOS E PERDAS | EXERCÍCIOS | | PROVEITOS E GANHOS | EXERCÍCIOS | |
|--|------------|------------|---|------------|------------|
| | N | N - 1 | | N | N - 1 |
| 691 - TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS | 59.824,00 | 121.797,50 | 791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS | | |
| 692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS | | | 792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS | | |
| 693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS | 12.940,33 | 10.602,03 | 793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA | 11.402,29 | 8.237,55 |
| 694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES | | 22.821,44 | 794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES | 8.000,00 | 35.076,60 |
| 695 - MULTAS E PENALIDADES | 733,75 | | 795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS | 7.839,41 | 4.016,82 |
| 696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES | 6.462,03 | | 796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES | | -9.945,66 |
| 697 - CORRECÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES | 5.805,59 | -7.633,34 | 797 - CORRECÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES | 58.045,78 | 617.868,34 |
| 698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS | 3.111,20 | 18.204,52 | 798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS | 339.309,46 | 302.317,52 |
| RESULTADOS EXTRAORDINARIOS | 335.720,04 | 791.779,02 | Total | 424.596,94 | 957.571,17 |
| Total | 424.596,94 | 957.571,17 | | | |



Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

| Entidade Participada | | Tipo de Entidade | CAE | Capital | Participação no Final do Exercício | | | Forma de Realização do Capital | | Obs: |
|----------------------|-------------|-------------------|-------|-----------------|------------------------------------|-------|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|------|
| Denominação | N.I.P.C. | | | | Valor Nominal Subscrito | % | Valor Nominal Realizado | Meios Monetários (montante) | Em Espécie (montante) | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| Águas do Norte | 513 606 084 | Sociedade Anónima | 36001 | 27 812 177,00 € | 115 288,00 € | 0,08% | 115 288,00 € | 115 288,00 € | 0,00 € | |
| Dourogás | 508 195 128 | Sociedade Anónima | 47783 | 1 000 000,00 € | 1 565,00 € | 0,16% | 1 565,00 € | 1 565,00 € | 0,00 € | |
| Sonorgás | 503 264 113 | Sociedade Anónima | 35210 | 3 000 000,00 € | 1 560,00 € | 0,05% | 1 560,00 € | 1 565,00 € | 0,00 € | |

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

| Entidade Participada | | Tipo de Entidade | CAE | Capital Estatutário | Contribuição | | | Obs: |
|--|-------------|---------------------|-------|---------------------|--------------|---------------------|------------|-----------------------|
| Denominação | N.I.P.C. | | | | Em N | Forma de Realização | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| | | | | | | Meios Monetários | Em Espécie | |
| Associação do Douro Histórico | 502 577 916 | Sem Fins Lucrativos | 94955 | N/A | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 0,00 € | Quota Anual |
| Associação de Municípios do Vale do Douro Norte | 502 459 417 | AM | 91333 | N/A | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| Fundação Museu do Douro | 507 693 671 | Sem Fins Lucrativos | 91020 | 1 042 034,20 € | 12 413,00 € | 12 413,00 € | 0,00 € | Quota Anual |
| Associação Nacional de Municípios Portugueses | 501 627 413 | AM | 94110 | 1 493 710,00 € | 4 306,70 € | 4 306,70 € | 0,00 € | Quota Anual |
| CIM DOURO | 508 779 200 | AM | 84130 | N/A | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| Turismo Porto e Norte de Portugal | 508 905 435 | | 84123 | N/A | 3 000,00 € | 3 000,00 € | 0,00 € | Quota Anual 2017/2018 |
| AIMRD - Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos | G09 305 129 | AM | 91333 | N/A | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 0,00 € | Quota Anual |
| Sabrosa Douro XXI | 507 850 297 | | | N/A | 450,00 € | 450,00 € | 0,00 € | Quota Anual |
| Associação de Desenvolvimento das Aldeias Vinhateiras do Douro | 510 526 390 | | 91333 | N/A | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| Rede Mundial de Cidades Magathanicas | G-90212606 | AM | 91333 | N/A | 3 000,00 € | 3 000,00 € | 0,00 € | Quota Anual |
| Douro Generation | 513 115 234 | AM | 91333 | N/A | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | Quota Anual |

N/A - Não aplicável.

Bens de domínio público não amortizáveis correspondem aos terrenos destinados a equipamento público e as zonas verdes ou de lazer e monumentos.

| Nr. Inv. | Descrição |
|----------|---|
| 5441 | TERRENO - LARGO DE COVAS DO DOURO |
| 5640 | TERRENO CARVALHINHOS DESTINADO A IMPLEMENTACAO DE CURRAIS EM ABRECOVO |
| 5641 | TERRENO DEVEZAS DESTINADO A IMPLEMENTACAO DE CURRAIS EM ABRECOVO |
| 100065 | TERRENO-EDIFICIO DA JUNTA DE FREGUESIA (EX EDIFICIO DA GNR) |
| 100073 | TERRENO-EX-ESCOLA PREPARATORIA DE SABROSA |
| 100077 | TERRENO-EDIFICIO DO ANTIGO MATADOURO / EDIFICIO DA MADALENA |
| 100079 | TERRENO-EDIFICIO DOS PACOS DO CONCELHO |
| 100088 | TERRENO-MERCADO MUNICIPAL |
| 400210 | TERRENO - QUINTA DAS ALMEIDAS |
| 100086 | TERRENO-ARMAZENS MUNICIPAIS |
| 6814 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 1 - FRAC A |
| 6815 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 1 - FRAC B |
| 6816 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 1 - FRAC C |
| 6817 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 1 - FRAC D |
| 6818 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 1 - FRAC E |
| 6819 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 1 - FRAC F |
| 6820 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 2 - FRAC A |
| 6821 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 2 - FRAC B |
| 6822 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 2 - FRAC C |
| 6823 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 2 - FRAC D |
| 6824 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 2 - FRAC E |
| 6825 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 2 - FRAC F |
| 6826 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 3 - FRAC A |
| 6827 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 3 - FRAC B |
| 6828 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 3 - FRAC C |
| 6829 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 3 - FRAC D |
| 6830 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 3 - FRAC E |
| 6831 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 3 - FRAC F |
| 6832 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 4 - FRAC A |
| 6833 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 4 - FRAC B |
| 6834 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 4 - FRAC C |
| 6835 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 4 - FRAC D |
| 6836 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 4 - FRAC E |
| 6837 | TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 4 - FRAC F |
| 6874 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 1 - FRAC A |
| 6875 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 1 - FRAC B |
| 6876 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 1 - FRAC C |
| 6877 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 1 - FRAC D |
| 6878 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 1 - FRAC E |
| 6879 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 1 - FRAC F |
| 6880 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 2 - FRAC A |
| 6881 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 2 - FRAC B |
| 6882 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 2 - FRAC C |
| 6883 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 2 - FRAC D |
| 6884 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 2 - FRAC E |
| 6885 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 2 - FRAC F |
| 6886 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 3 - FRAC A |
| 6887 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 3 - FRAC B |
| 6888 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 3 - FRAC C |
| 6889 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 3 - FRAC D |
| 6890 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 3 - FRAC E |
| 6891 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 3 - FRAC F |
| 6892 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 4 - FRAC A |
| 6893 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 4 - FRAC B |
| 6894 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 4 - FRAC C |
| 6895 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 4 - FRAC D |
| 6896 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 4 - FRAC E |
| 6897 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 4 - FRAC F |
| 6898 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 5 - FRAC A |
| 6899 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 5 - FRAC B |
| 6900 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 5 - FRAC C |
| 6901 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 5 - FRAC D |
| 6902 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 5 - FRAC E |
| 6903 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 5 - FRAC F |
| 6904 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 6 - FRAC A |
| 6905 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 6 - FRAC B |
| 6906 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 6 - FRAC C |
| 6907 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 6 - FRAC D |
| 6908 | TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 6 - FRAC E |
| 100002 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PAREDES |
| 100004 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE S. MARTINHO DE ANTA |

| Nr. Inv. | Descrição |
|----------|---|
| 100006 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE GARGANTA |
| 100008 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE ROALDE |
| 100010 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE SOUTO MAIOR (NOVA) |
| 100012 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE TORRE DO PINHAO |
| 100014 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PINHAO CEL |
| 100018 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE FERMENTOES |
| 100020 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE SOBRADOS |
| 100022 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE VILELA |
| 100024 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PARADA DO PINHAO |
| 100026 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PROVESENDE |
| 100028 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE SABROSA |
| 100030 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE S. CRISTOVAO DO DOURO |
| 100032 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE S. LOURENCO |
| 100034 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE CELEIROS DO DOURO |
| 100036 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE CHANCEIROS |
| 100038 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE DONELO |
| 100040 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE GOUVAES DO DOURO |
| 100042 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE GOUVINHAS |
| 100044 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE ORDONHO |
| 100046 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PACOS |
| 100048 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE COVAS DO DOURO |
| 100050 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PARADELA DE GUIAES |
| 100052 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE FEITAIS |
| 100054 | TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE SOUTO MAIOR (ANTIGA) |
| 100055 | TERRENO DA ESCOLA PRE-PRIMARIA DE DONELO |
| 100058 | TERRENO-ESCOLA PRE-PRIMARIA DE S. LOURENCO |
| 100060 | TERRENO-ESCOLA PRE-PRIMARIA DE S. MARTINHO DE ANTA |
| 100067 | TERRENO-RESTAURANTE E PISCINAS MUNICIPAIS |
| 100069 | TERRENO-CASA DA CULTURA - AUDITORIO E BIBLIOTECA |
| 100071 | TERRENO-EDIFICIO DA GNR |
| 100074 | TERRENO EM COVAS DO DOURO - GATEIRA |
| 100080 | TERRENO PARA CAPTACAO DE AGUA - PACOS |
| 100081 | TERRENO PARA CAPTACAO DE AGUA - LUGAR DE VALONGO - GOUVAES |
| 100083 | TERRENO-FEIRA (ESPAÇO TORGA) |
| 100089 | TERRENO EM GOUVINHAS |
| 100090 | TERRENO NA LEVANDEIRA VILARINHO S. ROMAO |
| 100091 | TERRENO FONTE DA CABRA (ATERRO SANITARIO) - VILARINHO S. ROMAO |
| 100092 | TERRENO NO POUSADO |
| 400923 | PARCELAS TERRENO DA OBRA ARRANJO URBANISTICO DA ENTRADA A POENTE |
| 400928 | TERRENO PARA RESERVATORIO NA FREGUESIA DE S. LOURENCO E VILARINHO DE PARADA |
| 400929 | PARCELAS TERRENO DA OBRA ARRANJO URBANISTICO DA ENTRADA A POENTE |
| 400934 | TERRENO EM SOBRADOS DESTINADO FOSSA DE SOBRADOS |
| 400938 | TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DO CEMITERIO DE CELEIROS |
| 401225 | TERRENO "RIBEIRO OU RIBEIRO DO DONELO" DESTINADO ETAR DE DONELO |
| 401839 | JARDIM JOAO PAULO II (LAZER) |
| 402424 | JARDIM NA MATA DA SOALHEIRA EM SABROSA |
| 402768 | TERRENO PARA ETAR DE GOUVINHAS |
| 402810 | TERRENO PARA CONSTRUCAO PARQUE ESTACIONAMENTO EM PROVESENDE |
| 403066 | TERRENO DESTINADO CONTRUCAO CENTRO ESCOLAR |
| 403067 | TERRENO ETAR DE PARADELINHA |
| 403111 | PARQUE / JARDIM - QUINTA DAS ALMEIDAS/PARQUE DA VILA (BB KING) |
| 403249 | JARDIM / PARQUE PISCINA MUNICIPAL COBERTA (BB KING) |
| 403414 | TERRENO DSTINADO ALARGAMENTO EST 323 SABROSA/BALSA |
| 403421 | VARIANTE POENTE SABROSA - JARDIM |
| 404023 | TERRENO ESPAÇO MIGUEL TORGA |
| 405273 | JARDIM - ESPAÇOS VERDES AUDITORIO |
| 405274 | TERRENO DESTINADO AO ALAG VARIANTE DE PARADA DO PINHÃO |
| 405279 | ESPAÇOS VERDES - JARDIM DA ZONA INDUSTRIAL DE SABROSA |
| 405487 | TERRENO PARA ALARGAMENTO DA RUA DA BORRALHEDA |
| 406010 | JARDINS NO LOTEAMENTO Nº1 INFRAESTRUTURAS RUA DAS FLORES EM SABROSA |
| 406601 | TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DA FONTELA EM SABROSA |
| 406602 | TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DA FONTELA EM SABROSA |
| 406603 | TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DA FONTELA EM SABROSA |
| 406730 | RUA DA FONTELA SABROSA ALARGAMENTO - ESCRITURA |
| 406890 | JARDIM - REGENERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CENTRO HISTORICO DE SABROSA |
| 406999 | TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DA FONTELA EM SABROSA |
| 407436 | TERRENO PARA ACESSO AO CENTRO ESCOLAR |
| 408523 | TERRENO DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE SABROSA |
| 408549 | TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DA FONTELA EM SABROSA |
| 5936 | JARDIM / ARRANJO URBANISTICO A POENTE DE SABROSA - JARDIM |
| 7109 | TERRENO DESTINADO A IMPLEMENTAÇÃO DA ETAR EM S. LOURENCO |
| 7119 | TERRENO PARA RESERVATORIO DE AGUA - PARADELA |
| 408826 | TERRENO PARCELA DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE SABROSA |
| 408961 | TERRENO URBANO COM MOINHO EM SOUTO MAIOR |
| 409002 | PARCELA DE TERRENO DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL |

Estes terrenos estão classificados como equipamentos públicos, zonas verdes ou de lazer e/ou monumentos.